

DESPACHO N° 3-PR-16

1. Tendo em vista a necessidade de satisfazer os pagamentos ao abrigo do Regulamento de Fundo de Maneio da Faculdade de Motricidade Humana, para o corrente ano económico de 2016, autorizo a constituição do Fundo de Maneio da FMH no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).
2. O responsável pelo Fundo de Maneio supra, a quem competirá o pagamento das despesas e a apresentação dos documentos de quitação, devidamente legalizados à Contabilidade para posterior procedimento de reconstituição, é Ana Paula Taylor de Oliveira Pegado, Tesoureira da Faculdade de Motricidade Humana, responsável pelo pagamento de despesas através da movimentação da conta bancária no Banco Santander Totta com o NIB 0018 0003 18406181020 95, com o limite de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros) e através de numerário, com o limite de € 1.000 (mil euros), que será substituída nas suas faltas e ausências por Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar, Tesoureira da Faculdade de Motricidade Humana.

Cruz Quebrada, 13 de Janeiro de 2016

O Presidente da FMH

(Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)